

# REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

## BRAZIL

**Energy and Mineral Sectors Strengthening Project - META II**  
**Loan No. 9074-BR**

**Assignment Title:** Hiring of consultancy for methodology development and calculation of ONS's Value Proposition.

**Reference No.** SUBPROJETO 22 - BR-ONS-268230-CS-QCBS

The OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS), through the MINISTRY OF MINES AND ENERGY – MME, has received a funding from the World Bank to support the Energy and Mineral Sectors Strengthening Project II - META II, and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services ("the Services") include i) the estimation, in financial terms, of ONS' value proposition and the development of an annual report model to be made available on ONS' public website and ii) the establishment of a set of KPI's, along with baselines based on historical values, to assess the evolution of the National Interconnected System and ONS' performance in its operation, considering the following aspects: reliability, resilience, flexibility, sustainability, accessibility and security. Four products (divided into 28 sub-products) are expected to be delivered: a) a methodology to calculate ONS' value proposition; b) results of the application of the methodologies and development of computational tools to aid the calculations; c) ONS' value proposition annual report model and; d) KPIs.

The key team of the consultant should be composed of, at least, a general coordinator and a senior consultant, who will be mostly responsible for the interaction with ONS. To carry out the activities described in the Terms of Reference (ToR), the consultant will be required to propose, within the bidding process, the full team size and expertise required to deliver the project. The estimated execution time is 24 months and the expected start date for the beginning of the activities is early 2023, ensuring full consistency with the Terms of Reference (ToR) attached to this REOI.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the following website:  
<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/Projeto-Meta-II.aspx>

The OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:

- Years of experience in providing consulting services in the electrical sector.
- Experience in providing technical consulting services in the electric power industry.
- Experience in providing technological solutions in the electric power industry.
- Project management capability.
- Company background and structure.
- Expertise in the areas of electric power industry economics, modeling of power systems, generation and transmission, regulation, hydrology and statistics.
- Deep knowledge on ISO/TSOs activities and responsibilities.
- Desirable experience in institutions value proposition proposal.
- Desirable experience in the Brazilian electric power industry.

The key experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" ("[Procurement Regulations](#)"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Quality and Cost Based Selection - QCBS method set out in the Procurement Regulations.

Expressions of interest must be sent to the e-mails [compras@ons.org.br](mailto:compras@ons.org.br) and [alexandre.ferreira@ons.org.br](mailto:alexandre.ferreira@ons.org.br) by August 31<sup>th</sup>, 2022. Please be advised that we have a limitation on receiving messages with attachments over 15 MB, therefore files that exceed this size must be sent using a download link to a cloud storage service.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

Attn.: Alexandre de Oliveira Ferreira

Address: Julio do Carmo, 251 – Cidade Nova – Zip code 20091-005 –Rio de Janeiro / RJ, Brazil

Tel: +55 21 3444-9147

E-mail: [compras@ons.org.br](mailto:compras@ons.org.br); [alexandre.ferreira@ons.org.br](mailto:alexandre.ferreira@ons.org.br)

## **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

### **BRASIL**

**Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META II  
Acordo de Empréstimo nº 9074-BR**

**Título do Contrato:** Contratação de consultoria para desenvolvimento de metodologias e cálculo do Valor Agregado do ONS.

**Referência No.** SUBPROJETO 22 - BR-ONS-268230-CS-QCBS

O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS), via MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem i) a mensuração, em termos financeiros, do valor agregado proporcionado pela atuação do ONS em suas atividades e desenvolvimento de um modelo de boletim anual a ser disponibilizado no site público do ONS e ii) o estabelecimento de um conjunto de indicadores, acompanhados de linhas de base com valores históricos, que permitam avaliar a evolução do Sistema Interligado Nacional e a performance do ONS em sua operação, contemplando os seguintes aspectos: confiabilidade, resiliência, flexibilidade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança. Está prevista a entrega de 4 produtos (divididos em 28 subprodutos): a) metodologia para cálculo do valor agregado pela atuação do ONS; b) Resultados da aplicação das metodologias de cálculo do valor agregado e desenvolvimento de ferramentas computacionais; c) Boletim anual de valor agregado do ONS e; d) Indicadores.

A equipe-chave da consultora deverá ser composta, no mínimo, por um coordenador-geral e um consultor sênior, que farão a interlocução com o ONS. Para a execução das atividades descritas no Termo de Referência (TDR), caberá a consultora propor, dentro do processo licitatório, a quantificação e especificação do quadro de profissionais adicionais necessários para o desenvolvimento do projeto. O prazo de execução estimado é de 24 meses e a data esperada para início da execução é no início de 2023, assegurando plena consistência com o TDR anexo a este AMI.

O detalhado Termo de Referência (TDR) para estes Serviços pode ser encontrado no seguinte website (<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/Projeto-Meta-II.aspx>).

O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS convida empresas elegíveis de consultoria (“Consultoras”) a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As consultoras interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes:

- Tempo de atuação da empresa em prestação de consultoria no setor elétrico.
- Experiência em serviços de consultoria técnica no setor elétrico;
- Experiência em fornecimento de soluções tecnológicas no setor elétrico;
- Capacidade de gerenciamento de projetos.
- Histórico e estrutura da empresa.
- Domínio nas áreas de mercado de energia, modelagem de sistemas de energia, geração e transmissão, estudos econômico/financeiros, regulação, hidrologia e estatística;
- Domínio das atividades desempenhadas por um ISO/TSO, como o ONS.
- Desejável experiência no levantamento do valor agregado de instituições.
- Desejável experiência no setor elétrico brasileiro.

Julho 2022

Os Especialistas Principais não serão avaliados na etapa de Lista Curta.

As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial ("[Regulamento de Aquisições](#)"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para os e-mails [compras@ons.org.br](mailto:compras@ons.org.br) e [alexandre.ferreira@ons.org.br](mailto:alexandre.ferreira@ons.org.br) até 31/08/2022. Informamos que temos uma limitação de recebimento de mensagens com anexos superiores a 15 MB, de forma que arquivos que ultrapassem este tamanho devem ser encaminhados por meio de link para download em serviços de armazenamento em nuvem.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

Att.: Alexandre de Oliveira Ferreira

Rua Julio do Carmo, 251 – Cidade Nova – CEP 20091-005 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 21 3444-9147

E-mail: [compras@ons.org.br](mailto:compras@ons.org.br); [alexandre.ferreira@ons.org.br](mailto:alexandre.ferreira@ons.org.br)